



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2019**

*“Dispõe sobre o Censo Suas do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

**Considerando** a apresentação do Censo SUAS do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social é um questionário onde coletamos informações relativas às estruturas físicas, recursos humanos e atividades realizadas na mesma e lançados no aplicativo eletrônico do MDS: Ministério do desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação da Informação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Censo SUAS do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do ano de 2019.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 16 de maio de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.